RESOLUÇÃO № 350 DE 14 DE JULHO DE 2015.

CONCEDE LICENÇA A VEREADORA SANDRA HELENA GAUER

O Vereador Nadir Barivieira, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barra Funda RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte:

Resolução:

Art. 1º - Fica concedido licença a Vereadora Sandra Helena Gauer, da Bancada do PT, por um período de trinta (30) dias a contar do dia 14 de Julho a 14 de Agosto de 2015. Para tratamento de interesse particular.

Art. 2º - A presente de Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra Funda RS, 14 de Julho de 2015.

Gabinete da Presidência, em 14 de Julho de 2015.

Ver°. Nadir Barivieira Presidente do Legislativo Municipal

Registre-se e publique-se:

Data Supra